

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de agosto de 2022, nesta cidade, Comarca de João Pessoa, Paraíba, Av. Dom Pedro I, nº 591, no Bairro Centro, Oficiais de Justiça baixo assinados, nos dirigimos ao endereço acima indicado em cumprimento ao mandado do processo nº 0814318-40.2021.2001, extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO, movida por Dyely de Brito Silva, contra Dinamic Computer Centro de Qualificação Profissional LTDA, procedemos a PENHORA do bem, pertencente ao executado, conforme abaixo relacionado:

Cinquenta (50) cadeiras de braco de sala de aula,
estrutura de ferro e almofadada, com apoio de
braco. Valor cada R\$ 40,00 quarenta reais, Total
R\$ 2.000,00 Dois mil reais

Obs: os bens se encontram em bom estado de
conservação.

E para consta, os bens PENHORADOS, ficaram em poder do executado, Sra. Maria Teles de Andrade, que aceitou o encargo sob as penas da lei.

Nestes termos, lavrei este AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO após lido, vai ser devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo Oficial de Justiça Companheiro e pelo Depositário (EXECUTADO), que esteve presente durante o ato. Dou fé. Eu, Milton Cappelletti Oficial de Justiça, subscrevo e assino.



OFICIAL DE JUSTICA

OFICIAL DE JUSTICA COMPANHEIRO



DEPOSITÁRIO (EXECUTADO)

DADOS DO DEPOSITÁRIO (EXECUTADO)

NOME:

Maria Teles de Andrade

ENDEREÇO:

Av. Dom Pedro I, 591 Centro

CPF: 826.146.879-72

